

HOSPITAL ESTADUAL GERAL DE GOIÂNIA – DR. ALBERTO RASSI – HGG
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA – DIREP
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - COREME/HGG

EDITAL Nº 02/2021

SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA INTENSIVA
DO HOSPITAL ESTADUAL GERAL DE GOIÂNIA DR. ALBERTO RASSI - HGG -
ACESSO DIRETO

1. APRESENTAÇÃO

O Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG, por meio de sua Diretoria de Ensino e Pesquisa – DIREP e da Comissão de Residência Médica do HGG, faz saber aos interessados que se encontra aberto o período de inscrições ao Processo Seletivo, para ingresso em agosto de 2021, de médico(a) no Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva, observando-se as seguintes normas e condições:

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. As vagas distribuir-se-ão conforme especificado abaixo:

3. VAGAS:

3.1 Serão ofertadas 02 (duas) vagas com os seguinte pré-requisito:

a) Graduação em Medicina;

Artigo único: Os candidatos brasileiros com curso no exterior deverão apresentar o diploma revalidado por Universidade Pública, na forma da lei e, se estrangeiro, também deverá apresentar visto permanente; e proficiência da língua portuguesa comprovada por instituição oficial (CELPE-BRAS), registro no CRM de acordo com a Resolução CFM nº 1669 / 2003.

4. DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA INTENSIVA

4.1. Nos termos da Lei nº 6932 de 07 de julho de 1981, o Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva, em regime especial de treinamento em serviço de 60

(sessenta) horas semanais, em regime de plantão de acordo com escala específica liberada pela supervisão, conforme acordado com a coordenação do serviço de Terapia Intensiva.

4.2. O Programa terá início em 02/08/2021 e será realizado, prioritariamente, nas dependências do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG, mas poderão ser usados outros locais de treinamento, por meio de convênios específicos.

4.3. O candidato selecionado deverá, obrigatoriamente, ser matriculado na instituição, conforme data prevista no Item 11.

4.4. O candidato selecionado e matriculado será avaliado, regularmente, pelos preceptores do serviço, de acordo com o desempenho técnico-profissional e a integração nas atividades curriculares. Somente receberá o Certificado de Conclusão O residente que satisfizer as condições previstas neste Edital.

4.5. O Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva terá a duração de 3 (três) anos.

4.6. Os (as) candidatos (as) deverão apresentar, por ocasião da inscrição, certificado de conclusão da residência médica e ter situação regularizada junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás (CRM/GO). Os candidatos, oriundos de outros Estados da Federação, deverão possuir habilitação para atuar, profissionalmente, no Estado de Goiás.

4.7 Os(as) candidatos(as) que ingressarem no Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva farão jus a uma bolsa de acordo com o estabelecido pela Lei Federal nº 11.381, de 01 de dezembro de 2006 e Portaria Interministerial nº 133, de 16 de março de 2016.

5. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA INTENSIVA

5.1. Ter concluído o curso de graduação plena em Medicina, realizado em Instituições credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC).

5.2. Ter situação regularizada junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás (CRM/GO). Os candidatos, oriundos de outros Estados da Federação, deverão possuir habilitação para atuar, profissionalmente, no Estado de Goiás.

5.3. Os candidatos brasileiros com curso no exterior deverão apresentar o diploma revalidado por Universidade Pública, na forma da lei e, se estrangeiro, também

deverá apresentar visto permanente; e proficiência da língua portuguesa comprovada por instituição oficial (CELPE-BRAS), registro no CRM de acordo com a Resolução CFM nº 1669/2003, que dispõe sobre o exercício profissional e os programas de pós-graduação no Brasil do médico estrangeiro e do médico brasileiro formado por faculdade estrangeira.

5.4. Estar em dia com o serviço militar obrigatório.

6. INSCRIÇÃO

6.1 DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO

I – Fotocópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- CPF/MF;
- Carteira do CRM;
- Certificado de conclusão do Curso de Medicina;
- Histórico escolar do Curso de Medicina
- *Curriculum Vitae* (no modelo do Currículo Lattes);

II – 1 (uma) foto 3 X 4;

III – Ficha de inscrição preenchida (conforme COREME)

6.1.1 DA INSCRIÇÃO

- As inscrições serão efetuadas pessoalmente ou por procurador devidamente investido para tal finalidade, mediante apresentação de Procuração Pública no dia 05/07/2021 (segunda-feira), na COREME do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG, no 5º andar, das 09:00 às 17:00 horas, na Av. Anhanguera, nº 6479, St. Oeste, Goiânia – GO, Fone: (62) 3209 9982.

- O candidato deverá ler e seguir atentamente as orientações para preenchimento da Ficha de Inscrição, tomando cuidado para evitar deixar campos sem preenchimento. Caso o candidato deixe de anexar quaisquer dos documentos que comprovem os requisitos mínimos exigidos para participação no certame, será automaticamente desclassificado.

6.2 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

6.2.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.2.2. Não serão aceitas inscrições condicionais e/ou fora do período e horários estabelecidos, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento ou prorrogação oficial do período inicialmente divulgado.

6.2.3. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento da Ficha de Inscrição.

6.2.4. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ao se inscrever, ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, sendo anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado no Processo Seletivo Público.

7. SELEÇÃO

7.1. PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTO (PE): Objetiva e/ou discursiva (pontuação 70,0)

CONTEÚDO : -Cirurgia

-Clínica Médica

_Ginecologia Obstétrica

-Conhecimento Pediatria

-Medicina da família

DATA 18/07/2021

DATA DIVULGAÇÃO GABARITO: 18/07/2021 após o término da prova.

HORÁRIO : Início às 08:00 horas e encerramento às 12:00 horas (Horário Oficial de Brasília/DF)

LOCAL : Sala de Aula – 5º. Andar – Hospital Estadual Geral de Goiânia – Dr. Alberto Rassi – HGG, sito na Av. Anhanguera, nº 6479, Setor Oeste, Goiânia - GO

7.2 ENTREVISTA (E) (pontuação 10,0)

DATA : Logo após o encerramento da prova escrita por todos os candidatos, no dia 18/07/2021

LOCAL : O mesmo da prova escrita.

A entrevista terá a duração máxima de até 20 (vinte) minutos por candidato(a).

7.3 ANÁLISE DO *CURRICULUM VITAE* (CV) (pontuação 20,0)

Critérios de pontuação para análise do <i>Curriculum Vitae</i>	
Item	Descrição
1	Artigos científicos publicados em periódicos com corpo editorial ou capítulo de livro; Artigo completo publicado em periódico indexado.
	3 pontos/cada.
2	Trabalhos científicos relacionados à área médica.
	1 ponto/trabalho
4	Participação em congressos/jornadas na área médica.
	0,5 ponto/evento (máximo 10 eventos)
	TOTAL (soma total dos pontos)

7.4. A nota final de cada candidato será a somatória das notas obtidas nas avaliações do Processo de Seleção (PE+E+CV). A nota final mínima para aprovação no Processo Seletivo é 60,0 (sessenta).

8. CRITÉRIO DE DESEMPATE

O desempate entre os candidatos obedecerá aos seguintes critérios, pela ordem: a) Maior pontuação na Avaliação Escrita de Conhecimentos; b) Maior pontuação do *Curriculum Vitae*; c) Maior idade.

9. RESULTADOS

9.1 As vagas serão preenchidas com rigorosa observação da ordem de classificação dos candidatos no Processo Seletivo que trata o referido Edital;

9.2 O resultado preliminar das notas classificatórias do Processo Seletivo será divulgado no dia 22/07/2021;

9.3 O Resultado final, após julgamento dos recursos, será divulgado no dia 27/07/2021;

9.4. Os resultados deste Processo Seletivo serão disponibilizados no sítio www.hospitalalbertorassi.org.br e na Diretoria de Ensino e Pesquisa do Hospital Estadual Geral de Goiânia – Dr. Alberto Rassi – HGG, em listagem nominal em ordem decrescente de classificação, indicando a colocação dos candidatos habilitados para a matrícula.

10. DOS RECURSOS

10.1 Será assegurado aos candidatos o direito de interpor recurso contra:

O gabarito da prova escrita;

Resultado preliminar com notas classificatórias.

10.2 O prazo para interposição de recursos, em qualquer caso, será de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do gabarito (18/07/21) e notas classificatórias preliminares (22/07/21).

10.3 Para apresentação de recurso o candidato deverá:

10.3.1 Via e-mail (hgg.coreme@idtech.org.br), fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistência, concisão e instruir o recurso, devidamente, com material bibliográfico apropriado ao embasamento, quando for o caso, e com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado;

10.3.2 Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso inconsistente e/ou fora das especificações estabelecidas neste Edital, não sendo aceitos recursos, via fax, presencial ou via postal.

10.4 Após o julgamento dos recursos interpostos os pontos correspondentes às questões objetivas porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente, que não os obtiveram na correção inicial.

10.5 Caso haja correção de alternativa no gabarito ou da resposta esperada os efeitos dela decorrentes serão aplicados a todos os candidatos. O processamento final dos acertos dar-se-á com base no gabarito e respostas esperadas oficiais.

10.6 Não haverá recurso ou pedido de reconsideração da decisão proferida pela Banca Examinadora.

10.7 O resultado do julgamento dos recursos interpostos referente ao gabarito será publicado / divulgado no dia 21/07/2021, e disponibilizado no sítio www.hospitalalbertorassi.org.br e na Diretoria de Ensino e Pesquisa do Hospital Estadual Geral de Goiânia – Dr. Alberto Rassi – HGG

10.8 O resultado com lista classificatória final, após julgamento dos recursos, será publicado / divulgado no dia 21/07/2021, e disponibilizado no sítio www.hospitalalbertorassi.org.br e na Diretoria de Ensino e Pesquisa do Hospital Estadual Geral de Goiânia – Dr. Alberto Rassi – HGG.

11. DA MATRÍCULA

11.1 O(s) candidato(s) aprovado(s) deverá(ão) apresentar-se à Diretoria de Ensino e Pesquisa, no 5º andar do Hospital Estadual Geral de Goiânia – Dr. Alberto Rassi – HGG para efetuar matrícula no dia 29 e 30/07/2021, das 09:00 horas às 17:00 horas (horário de Brasília/DF). O candidato poderá se fazer representar por procurador devidamente investido para tal finalidade, mediante apresentação de Procuração Pública.

11.2 Não haverá convocação específica para tal apresentação.

11.3 No ato da matrícula apresentar:

- 02 fotos 3 X 4 (recente);
- Cópia autenticada do Diploma Médico;
- Cópia autenticada da carteira do Conselho Regional de Medicina;
- Inscrição INSS;
- Cartão de vacina (atualizado);
- Cópia do comprovante de residência;
- Cópia da Identidade e CPF/MF;

12. INÍCIO DO PROGRAMA:

O Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva do HGG terá início no dia 02/08/2021.

Obs: No caso de desistência do candidato aprovado e devidamente matriculado, será chamado o suplente mais bem classificado, para que no prazo de 2 (dois) dias úteis se apresente e efetue matrícula.

13. NOTAS GERAIS:

13.1 Será eliminado do Concurso o candidato que:

13.1.1. Faltar a qualquer uma das fases;

13.1.2. Obter pontuação grau inferior a 60% (sessenta por cento);

13.1.3. Não apresentar a documentação exigida por ocasião da matrícula;

13.1.4. Não apresentar declaração original ou cópia autenticada (fornecida pela instituição de origem) atestando a conclusão do Curso Médico até a data de início do programa.

13.2 O Concurso perderá sua validade 60 (sessenta) dias após o início do Programa e, conseqüentemente, todo material nele utilizado será destruído.

13.3 O aluno que não comparecer na data de início do curso terá 48 (quarenta e oito) horas para justificar, por escrito, sua ausência, sob pena de ser desligado do programa.

13.4 Os casos omissos, não previstos neste Edital / Manual, quaisquer que os sejam, serão resolvidos pela Comissão de Residência Médica do Hospital Estadual Geral de Goiânia – Dr. Alberto Rassi – HGG.

13.5 A Comissão de Residência Médica do Hospital Estadual Geral de Goiânia – Dr. Alberto Rassi – HGG fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares ao Presente Edital e avisos oficiais.

13.6 O Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva do HGG corresponde a um programa de especialização em tempo integral, cumprindo as exigências que habilitam o candidato a realizar a prova para obtenção de título de especialista pela Associação de Medicina Intensiva Brasileira (AMIB).

13.7 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações referentes ao Processo Seletivo.

13.8 A Comissão de Residência Médica do Hospital Estadual Geral de Goiânia – Dr. Alberto Rassi – HGG se reserva o direito de excluir do Processo Seletivo, a qualquer tempo, o candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste documento, mesmo que o fato seja constatado posteriormente.

13.9 Comissão de Residência Médica do Hospital Estadual Geral de Goiânia – Dr. Alberto Rassi – HGG se reserva o direito de realizar diligências que julgar necessárias para verificar a veracidade dos documentos e das informações prestadas pelos candidatos.

13.10 Este Edital entra em vigor a partir de sua assinatura e publicação no sítio eletrônico www.hospitalalbertorassi.org.br.

Goiânia/GO, 21 de junho de 2021.



Dra. Fátima Maria Lindoso da Silva Lima

Diretora de Ensino e Pesquisa/HGG



Dra. Cláudia Fonseca Sena

Comissão de Residência Médica